

PORTARIA INTERNA Nº 048/2025

Expediente PROA/RS Nº 25/1950-0000184-7.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Estadual Nº 11.646/01 e o Decreto Estadual Nº 43.240/04, em conformidade com a Norma Regulamentadora Nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego e com o Edital Nº 05/2025 da Comissão Eleitoral - CE da CIPA, instituída pela Portaria Interna Nº 008/2025, considerando as Portarias Internas Nº 041/2025 e Nº 043/2025, que designaram a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA gestão 2025-2026, **DESIGNA** Mariele da Silva Mazuim Mann, matrícula Nº 4498402/01, como Vice-presidente e Ana Paula Pappen, matrícula Nº 4215567/01, como secretária titular da Comissão.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Presidência da Comissão.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2025



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor